

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

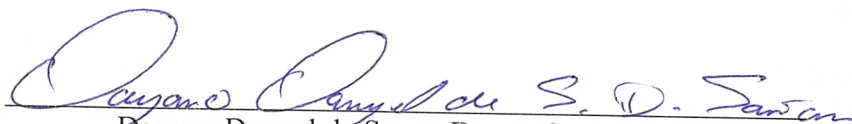
CÂMARA MUNICIPAL CAPELA NOVA-MG

Dayano Danyel de Souza Duarte Santana, vereador eleito para o mandato 2025/2028, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o previsto no artigo 122 do Regimento Interno, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para requerer que seja encaminhado ao Prefeito de Capela Nova, a INDICAÇÃO Nº 16 /2026, nos seguintes termos:

- Ampliar a licença-paternidade, atualmente fixada em 05 (cinco) dias, para 20 (vinte) dias;
- Ampliar a licença-maternidade, atualmente fixada em 04 (quatro) meses, para 06 (seis) meses.

No que se refere a licença paternidade, o Brasil passará por uma ampliação gradual, saindo do patamar atual de 5 dias (constitucional) para até 20 dias, conforme aprovado pelo senado federal em 4 de março de 2026 (Projeto de Lei 5.811/2025). Tal medida visa adequar a legislação municipal às políticas públicas de valorização da família e de proteção à primeira infância é fundamental para um maior suporte para família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capela Nova, 09 de março de 2026.


Dayano Danyel de Souza Duarte Santana,

Vereador e presidente – Câmara de vereadores

